

João Monlevade, 10 de Outubro de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 654/2023

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Regularizar assinatura dos pacientes nas guias

Fornecedor: IMINC

Procedimento: cateterismo

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento de cateterismo realizado pelo Fornecedor Iminc para os pacientes Maria Geralda Catarina de Souza no dia 07/08/23, Neusa Maria Alves dos Santos no dia 08/08/23, Maria de Lourdes Sanches da Silva no dia 09/08/23 e Geralda Maria Prisco no dia 21/08/23.

Os exames foram realizados conforme solicitação, entretanto ocorre que as guias vieram sem assinatura dos pacientes.

Cabe ressaltar que, a assinatura dos pacientes é imprescindível para faturar os procedimentos, conforme orientações do setor de faturamento descrito no sistema Iconsórcio e repassado aos Prestadores.

Dessa forma, caso as guias de encaminhamento sejam enviadas para o setor de faturamento sem assinatura do paciente a orientação é que as mesmas deverão ser devolvidas ao Prestador.

Diante do exposto e tendo em vista que, as guias dos pacientes especificados acima encontram-se sem assinatura, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que sejam devolvidas as guias ao Prestador para regularização das mesmas e após a regularização que os procedimentos de cateterismo sejam devidamente faturados.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG